

17.outubro.2013 – 18h15

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: AFP - Associação Fonográfica Portuguesa e AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos

Dr. Eduardo Simões – Diretor Geral

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos: Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Rui Jorge Caetano (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

Assunto: Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1ª (PCP), Regime jurídico da Partilha de Dados Informáticos

Exposição: A coordenadora do Grupo de Trabalho, deputada Isilda Aguincha, deu as boas vindas ao Diretor Geral da AFP - Associação Fonográfica Portuguesa e da AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos, Dr. Eduardo Simões e pediu-lhe para indicar a posição das respetivas entidades em relação ao Projeto de Lei n.º 228/XII (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

O Diretor Geral das empresas referiu que não concorda que o referido Projeto de Lei seja uma solução adequada, entendendo que não deve haver partilha de dados informáticos e referiu que crê que o mesmo viola o direito comunitário.

Acrescentou que o Projeto de Lei vai colocar o Estado num papel de definir o valor do acesso, criará grandes ruturas do sistema e não é compatível com as plataformas de distribuição de música, entendendo que não gerará rendimentos que compensem os prejuízos da pirataria. Realçou que a aprovação do Projeto de Lei não permitirá o recuo, não obstante o mesmo tenha 2 méritos: permitir a discussão do problema; o PCP ter procurado encontrar solução para o problema.

Realçou, depois, o facto de se verificar uma crise no setor cultural, a falta de regulamentação do que se passa na internet e a existência de muitos processos judiciais, com custos enormes e demora e sem grandes efeitos.

Referiu que a França, a Inglaterra e a Espanha têm resultados interessantes e bem assim que a pirataria incide sobre os sistemas de partilha de ficheiros e sobre a descarga direta de sites, em partes idênticas. Realçou que aquilo que está ilegalizado é colocar à disposição e não a descarga de ficheiros, realçando que no direito europeu só o titular pode colocar os ficheiros à disposição.

Defendeu ainda que o problema não se resolve com mais sanções penais, entendendo que se devem utilizar soluções mais criativas.

Interveio, de seguida, a Sr.^a Deputada Inês de Medeiros, referindo que a criminalização não é solução só por si e que o Projeto de lei 228/XII é importante por trazer o assunto para debate e não pelas soluções. Manifestou-se ainda pela partilha como regra.

A Sr.^a Deputada Maria da Conceição Pereira (PSD) referiu que a evolução tecnológica é mais rápida do que a aprovação de legislação sobre a matéria. Salientou, de seguida, que para a AFP e Audiogest o regime do projeto de lei em apreciação traria mais problemas do que soluções e questionou a possibilidade de se fazerem alterações ao mesmo que permitam o seu melhoramento e nesse caso que propostas fariam.

O Sr. Deputado Rui Jorge Caetano (CDS-PP), que estava a representar o deputado Michael Seufert, o qual se encontrava em missão oficial no estrangeiro, questionou se o Dr. Eduardo Simões tinha mais alguma sugestão para deixar.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que o Projeto de Lei implica uma rutura com o regime vigente, mas que entende que este é o futuro, com mais ou menos taxa, realçando que se taxa a distribuição dos conteúdos. Defendeu que o sistema atual tem muitas falhas e o Projeto de Lei reproduz as percentagens da cópia privada, embora entendendo que na música a reprodução é mais importante.

Salientou que a abertura de páginas da *internet* implica o acesso a conteúdos protegidos pelo direito de autor e não há remuneração por isso. Indicou que o mercado *internet* representa 46.000.000€, 20.000.000€ de música, e o Projeto de Lei propõe uma parte da receita para a cultura. Defendeu que os suportes estão em vias de extinção e nesse sentido não tem de ser taxado o fluxo de dados.

Em resposta às questões colocadas, o Diretor Geral das entidades reiterou que no Projeto de Lei discordam do modelo, da solução, pelo que, havendo uma discordância de raiz, não propõem alterações. Em relação à alteração do regime atual, propõem uma resposta gradual, sendo avisados os endereços IP que praticam atos ilícitos, podendo estes recorrer aos tribunais e estabelecendo-se um sistema mais amigo do utilizador.

Propôs também uma maior intervenção dos provedores de serviço *internet* e indicou que o tribunal criminal deve ficar para as infrações mais importantes. Informou que várias entidades estão a preparar uma proposta, que pensam poder apresentar dentro de 4 ou 5 semanas.

Salientou que a iniciativa em apreciação configura uma rutura. Mencionou que muitas páginas da *internet*, como por exemplo a da Assembleia da República, autorizam a utilização e indicou que a nossa lei permite todas as citações de conteúdos da *internet*. Em relação à remuneração, discordou da subsidiação para atividades culturais, não sendo o montante que está em causa.

Informou que há outros países com soluções diferentes, como o caso da Suécia, com transferência para serviços de *streaming*, embora tenha reconhecido que talvez não sejam soluções aplicáveis a Portugal, até porque no nosso país as sentenças dos tribunais têm uma aplicação diferente, menos eficaz.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Enfatizou ainda a compaginação da solução legal com novos serviços e a desmaterialização dos suportes. Por último, louvou a iniciativa do PCP, que considerou inserir-se na sua ideologia, mas reiterou que não manifestam acordo a esta solução.

Por fim, a deputada Isilda Aguincha (PSD, coordenadora) deu nota de que o mandato do Grupo de Trabalho sobre a Partilha dos Dados Informáticos terminará pouco depois do final de novembro e solicitou ao Dr. Eduardo Simões, tendo em atenção este facto, a remessa do documento que está a ser preparado, por si referido, de modo a que o mesmo possa ser considerado no âmbito dos trabalhos em curso.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2013

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes